



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO Nº. 006 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001**

**Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estão da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 41.000,00 às seguintes dotações orçamentárias:

### 2.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 2.003 – DESENV. DAS AÇÕES DE ADM. E FINANÇAS

3190.92 Despesas de Exercício Anterior	9.000,00
4590.52 Equip. e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE	10.000,00

### 2.03 – SEC. INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 2.007 – APOIO A/D/INFRA0-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

3190.11 Vencimentos Vant. Fixas – Pes. Civil	25.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE	25.000,00

### 2.04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. TUR. DESP. E LAZER

#### 2.010 – DESENV. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3490.92 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE	6.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ===== 41.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

Art. 2º – As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber:

Inciso:

III – Anulação de dotação.....R\$ 41.000,00

Continua.....

Dotações Anuladas:

## 2.01 – GABINETE DO PREFEITO

### 2.002 – COORDENAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

3490.33 Passagens e Desp. c/Locomoção 6.000,00

3490.36 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física 10.000,00

3490.39 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jur. 10.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE 26.000,00

TOTAL DA UNIDADE 26.000,00

## 2.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 2.004 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3190.92 Despesas de Exercício Anterior 5.000,00

4790.71 Principal Dívida por Contrato 10.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE 15.000,00

TOTAL DA UNIDADE 15.000,00

=====

TOTAL ANULADO 41.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA – BA  
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2001.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS  
PREFEITO

FELISBERTO LUÍS CAMANDAROBÁ JÚNIOR  
SECRETÁRIO